



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMITÊ GESTOR DO FUNDOBOM

ATA Nº 01/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas reuniu-se no Centro Administrativo Municipal de Campo Bom, o Comitê Gestor do FUNDOBOM, instituído pela Lei Municipal quatro mil setecentos e quarenta e oito de vinte e nove de março de dois mil e dezoito, cujos os membros são o Prefeito Municipal LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo FLÁVIO LUIZ DE ANDRADE, o Procurador Geral Municipal FERNANDO COSTA RODRIGUES e o Secretário de Finanças NILSON PARNOW. O comitê foi convocado para deliberação do protocolo onze mil quatrocentos e oitenta e três, protocolado no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, pela empresa *TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A*, pessoa jurídica de direito privado, que atua na área de prestação de serviços de administração de sistemas e/ou convênios de qualquer natureza e meios de pagamento em geral, com objetivo de pleitear a renovação da Subvenção Econômica vigente concedida pelo Município de Campo Bom. Conforme é possível ser observado pelos documentos acostados nos autos, a empresa é beneficiária de subvenção econômica concedida pelo município através da Lei Municipal cinco mil duzentos e vinte e sete de vinte de julho de dois mil e vinte um. Conforme parecer e relatórios analíticos apresentados pela Secretaria de Finanças a empresa cumpriu todas as obrigações e contrapartida exigida pela lei conforme segue: possui estabelecimento em Campo Bom, tanto a empresa requerente como suas subsidiárias, contrata empregados preferencialmente de Campo Bom, apenas buscando material humano fora, quando na chamada local não há retorno de pessoas residentes, gera receitas consideráveis ao município de Campo Bom; possui visão de expansão no município, mantém instalação de tecnologia da informação. A beneficiária, conforme compromisso destacado no artigo quarto da Lei Municipal cinco mil duzentos e vinte e sete de vinte de julho de dois mil e vinte um, cumpriu antecipadamente a realização, dos treinamentos destinados ao desenvolvimento técnico e profissional de quatrocentas pessoas residentes na cidade de Campo Bom, comprovados através das informações enviadas mensalmente em planilhas dos cursos realizados, assim como verificação de comprovantes de endereço, lista de presença, certificados, login de acesso e etc, os quais foram homologados pelo Setor de Fiscalização sendo que a empresa atingiu o total de mais de mil pessoas treinadas sendo destas quatrocentos e cinquenta e cinco residentes de Campo Bom ultrapassando assim a meta estabelecida na lei. Na sequência foi apresentado o novo compromisso ofertado pela empresa, a qual se compromete a realizar, durante o novo período de concessão, treinamento de no mínimo quinhentas pessoas onde as pessoas treinadas serão preferencialmente do município de Campo Bom, desde que

atingidos o número mínimo de trezentas pessoas e em complemento ao número estabelecido poderão ser admitidas pessoas não residentes, desde que trabalhem no município de Campo Bom. Dito isso, foi aberta a palavra aos membros do comitê, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo FLÁVIO LUIZ DE ANDRADE manifestou-se favorável a manutenção e prorrogação da subvenção para empresa visto o histórico positivo de empregos gerados assim como a estabilidade dos números de colaboradores ao longo dos anos, colocando a empresa com a maior empregabilidade privada do município. O Secretário de Finanças NILSON PARNOW no uso da palavra ressaltou que a empresa gera uma grande receita de tributos mensais ao município e tem se mantido estável o que proporciona segurança para o município realizar seus investimentos a médio e longo prazo em serviços à comunidade, sendo assim favorável a deferimento do pedido. O procurador do município FERNANDO COSTA RODRIGUES, reforça que o benefício já concedido, e o pedido de ampliação do prazo que ora se analisa, foi devidamente apreciado pelas Secretarias competentes que opinou pelo deferimento, não verificando óbice legal, portanto, no deferimento do pedido. Finalmente o Presidente do Conselho o Prefeito Municipal, LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, após ouvir os demais membros se mostrou favorável e lembrou todo o histórico da empresa dentro do município ressaltando entre os pontos fortes a preocupação da empresa em proporcionar além de receita para o município a preparação profissional e inserção dos jovens no mercado de trabalho além da preocupação constante da empresa com as questões ambientais, econômicas e sociais. Dessa forma após deliberação o comitê resolveu pelo deferimento do pedido da ampliação do prazo da Subvenção Econômica pelo período de mais três anos, porém solicitou que contrapartida apresentada pela empresa de treinamento seja ampliada para seiscentas pessoas dentro do período sendo no mínimo quatrocentas residentes em Campo Bom e as demais deverão ser colaboradores de empresas sediadas no Município. O Prefeito Municipal na qualidade de Presidente do Comitê determina à Procuradoria que seja redigido o projeto de lei com as necessárias alterações da legislação e posterior envio a Câmara Municipal de Vereadores para sua aprovação e publicação. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas e, para constar, eu, ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes membros do Comitê Gestor do FUNDOBOM.

Campo Bom, 25 de outubro de 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6391-A5E9-1262-84A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-90) em 25/10/2023 18:36:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO COSTA RODRIGUES (CPF 824.XXX.XXX-91) em 25/10/2023 18:41:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILSON PARNOW (CPF 424.XXX.XXX-97) em 26/10/2023 15:07:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLÁVIO LUIZ DE ANDRADE (CPF 566.XXX.XXX-04) em 26/10/2023 15:46:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 26/10/2023 18:44:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/6391-A5E9-1262-84A7>